



63  
Jen

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**TERMO DE REFERENCIA  
(consolidado)**

**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais, utensílios e ferramentas para construção, destinados a manutenção da Secretaria de Obras, deste município, sendo o seu fornecimento processado de forma parcelada.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pertinentes à manutenção dos serviços públicos, serviços inerentes as atividades recíprocas de todas as secretarias pertinentes a este município. A solicitação foi elaborada a partir da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

3.1 Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117/2020, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal nº 1263/2020, de 01 de julho, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1 O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

a) Os materiais de construção, objeto desta licitação, serão entregues na sede do Almoarifado Central, no endereço; Rua Arnaldo Garcez, s/n – Pacatuba-SE, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação.

b) O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

4.2 O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da seguinte documentação, hábil à quitação:

a) Nota fiscal;

b) Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Contratante;

c) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS, FGTS e CNDT.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 O prazo de vigência da ata será de 12 meses

**6. PLANILHA DE PREÇOS:**

Ite m	Descrição do Produto	Und	PM	FMAS	Qtde	Vlr.Unt	Vlr. Total
1.	Alicate de bico universal 6" com cabo emborrachado 1000 v	UND	10		10	21,18	211,80
2.	Alicate universal 8" com cabo emborrachado, 1000 v	UND	10		10	30,87	308,70
3.	Alicate pressão 10"	UND	10		10	31,08	310,80
4.	Alvião com cabo de madeira	UND	20		20	75,47	1.509,40
5.	Aplicador metálico	UND	8		8	30,40	243,20
6.	Arame farpado galvanizado fio 16, rolo com 500mt	Rolos	100		100	523,87	52.387,00
7.	Arame galvanizado nº 18, rolo com 1 kg	UND	100		100	36,64	3.664,00



Pág. 64  
J. J. J.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8.	Arame recozido em rolo de 1kg, norma NBR 5589/82	UND	100		100	22,09	2.209,00
9.	Arco de serra - Arco de serra, regulável, cromado, 12'', ajustável às serras de 8, 10 e 12. Confeccionado em aço cromado, cabo plástico e acompanha uma serra de 12	UND	10		10	29,61	296,10
10.	Areia fina para construção	M <sup>3</sup>	342	144	486	83,07	40.372,02
11.	Areia fina para construção (Ampla Participação)	M <sup>3</sup>	1458		1458	83,07	121.116,06
12.	Areia lavada grossa	M <sup>3</sup>	892	144	1036	75,53	78.249,08
13.	Areia lavada grossa (Ampla Participação)	M <sup>3</sup>	3108		3108	75,53	234.747,24
14.	Areia lavada média	M <sup>3</sup>	875		875	83,54	73.097,50
15.	Areia lavada média (Ampla Participação)	M <sup>3</sup>	2625		2625	83,54	219.292,50
16.	Areia tipo (SEIXO)	M <sup>3</sup>	875		875	90,04	78.785,00
17.	Areia tipo (SEIXO) (Ampla Participação)	M <sup>3</sup>	2625		2625	90,04	236.355,00
18.	Arenoso para reboco	M <sup>3</sup>	254	144	398	68,12	27.111,76
19.	Arenoso para reboco (Ampla Participação)	M <sup>3</sup>	1196		1196	68,12	81.471,52
20.	Argamassa ACI - uso interno - 15 kg	UND	1800	120	1920	15,12	29.030,40
21.	Balde Metálico (zinco), para uso em obras, 10 L	UND	20		20	26,87	537,40
22.	Balde, em plástico reforçado, capacidade de 12 litros	UND	100		100	21,00	2.100,00
23.	Barra de ferro com 12mts de 10.0 mm	Barra	300		300	79,27	23.781,00
24.	Barra de ferro com 12mts de 12.50 mm	Barra	300		300	100,87	30.261,00
25.	Barra de ferro com 12mts de 8.0 mm	Barra	300		300	50,75	15.225,00
26.	Barrote misto 5x6 cm	UND	800		800	28,80	23.040,00
27.	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,50 x 0,50m	UND	50		50	72,58	3.629,00
28.	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,60 x 0,40m	UND	50	12	62	113,85	7.058,70
29.	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,80 x 0,40m	UND	50		50	130,13	6.506,50
30.	Bloco de cerâmica 06 furos 9x19x24 (1ª qualidade)	milha	100		100	0,93	93,00
31.	Bomba para poço artesiano de ½ CV	UND	15		15	1.377,88	20.668,20
32.	Bomba para poço artesiano de 1 CV	UND	10		10	1.223,68	12.236,80
33.	Brita granítica 1	M <sup>3</sup>	500		500	158,33	79.165,00
34.	Cabo de madeira para enxada 1,2mx40mm	UND	80		80	14,63	1.170,40
35.	Cabo de madeira para estrovenga e foice, medindo 32mm de diâmetro x 1,20cm de comprimento	UND	80		80	12,46	996,80
36.	Cabo de madeira para pá 1,20m x 32 mm	UND	80		80	13,02	1.041,60
37.	Cabo de madeira para pá de corte reto 1,00m	UND	50		50	13,02	651,00
38.	Cabo de madeira para picareta 1m, olho oval cônico	UND	50		50	16,97	848,50





65  
Juno

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

39.	Cadeado em latão maciço 25 mm	UND	20		20	19,56	391,20
40.	Cadeado em latão maciço 35mm	UND	50		50	21,84	1.092,00
41.	Cadeado em latão maciço 40mm	UND	50		50	34,12	1.706,00
42.	Caixa d'água 1000 l em plástico resistente, padrão ABNT.	UND	70		70	475,67	33.296,90
43.	Caixa d'água 500 l em plástico resistente, padrão ABNT	UND	100	12	112	270,93	30.344,16
44.	Caixa d'água 10.000 l em fibra resinada de alta resistência, com certificação, padrão ABNT	UND	5		5	5.178,32	25.891,60
45.	Caixa d'água 15.000 l em fibra resinada de alta resistência com certificação, padrão ABNT	UND	4		4	10.441,33	41.765,32
46.	Caixão ou aduelas para portas	Jogos	200		200	104,95	20.990,00
47.	Caixilho/ contramarco para porta	Jogos	200		200	103,57	20.714,00
48.	CAL Hidratada ensacado c/ sacos de 20 Kg para pintura	UND	1000		1000	21,35	21.350,00
49.	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão, tamanho padrão	UND	50		50	20,20	1.010,00
50.	Canaleta sistema 20x10x2,20 mt	UND	200		200	10,98	2.196,00
51.	Canaleta sistema 20x20x2 mt	UND	50		50	13,49	674,50
52.	Canaleta sistema 30x30x2 mt	UND	50		50	17,19	859,50
53.	Capa de chuva em PVC cor amarela tamanhos variados	UND	200		200	27,48	5.496,00
54.	Carro de Mão com braços e caçamba em aço galvanizados	UND	150		150	254,73	38.209,50
55.	chave combinada de 07 a 22	UND	3		3	77,42	232,26
56.	Chave de Fenda Chata Haste em aço cromo vanádio temperada, Cabo com dupla injeção em PP e borracha." 1/4 x 10"	UND	5		5	16,11	80,55
57.	Chave de Fenda chata Haste em aço cromo vanádio temperada, Cabo com dupla injeção em PP e borracha." 1/4 x 10" 1/5 x 6"	UND	10		10	12,91	129,10
58.	Chave de Fenda chata Haste em aço cromo vanádio temperada, Cabo com dupla injeção em PP e borracha." 1/4 x 10" 3/16 x 6"	UND	10		10	14,48	144,80
59.	Chave de Grifo, 10"	UND	5		5	44,77	223,85
60.	Chave de Grifo, 12"	UND	2		2	52,35	104,70
61.	Chave de Grifo, 14"	UND	2		2	61,17	122,34
62.	Chave de Grifo, 8"	UND	2		2	37,67	75,34
63.	Chave fixa duas boca em aço carbono 10 x 11	UND	5		5	11,11	55,55
64.	Chave fixa duas boca em aço carbono 12 x 13	UND	5		5	16,79	83,95
65.	Chave magnética 7,5 cvreg. 18-26 amp220w	UND	10		10	262,00	2.620,00



66  
Jesum

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

66.	Chave magnética para iluminação pública com rele 30 A. monofásica	UND	10		10	193,12	1.931,20
67.	Chave soquete 1/2 n° 13	UND	3		3	30,90	92,70
68.	Chibanca - 3 libras, com olho de 64 x 38 mm, confeccionada em aço carbono, com cabo de madeira de origem renovável	UND	10		10	77,94	779,40
69.	Cimento Branco, saco com 1 kg	UND	200		200	4,37	874,00
70.	Cimento Portland CP II-F-32, saco de 50 kg	UND	2000	600	2600	38,28	99.528,00
71.	Colher corpo reto para pedreiros N° 08	UND	15		15	18,51	277,65
72.	Colher corpo reto para pedreiros N° 09	UND	15		15	16,96	254,40
73.	Colher corpo reto para pedreiros N° 10	UND	15		15	19,51	292,65
74.	Colher de Pedreiro 10" redonda	UND	15		15	16,75	251,25
75.	Colher de Pedreiro 7" canto vivo	UND	15		15	17,63	264,45
76.	Cone na cor Laranja/Branco, 75 cm para sinalização	UND	150		150	67,22	10.083,00
77.	Corda de seda 08 mm	Metros	500		500	1,86	930,00
78.	Corda trançada em fio de algodão 10 mm	Metros	500		500	2,74	1.370,00
79.	Corrente de aço galvanizado 3/16"	UND	50		50	21,78	1.089,00
80.	Desempenadeira em aço dentada, para aplicação de Argamassa	UND	20		20	15,06	301,20
81.	Desempenadeira em aço lisa, c/ cabo plástico 25 x 12	UND	20		20	15,27	305,40
82.	Dobradiças 3 furos, metálica, tamanho médio, 3/3½	UND	200		200	14,02	2.804,00
83.	Enxada 2 libras larga goivada; estrutura em aço sae 1060; cabo de madeira especial para maior resistência a impactos	UND	120		120	50,32	6.038,40
84.	Enxada 2.5 libras larga goivada; estrutura em aço sae 1060; cabo de madeira especial para maior resistência a impactos	UND	110		110	64,30	7.073,00
85.	Escada Alumínio c/16 Degraus, 2 hastes	UND	10		10	707,11	7.071,10
86.	Escada de Alumínio com 12 degraus, 02 hastes	UND	10		10	680,81	6.808,10
87.	Escada extensiva em fibra de vidro de 7,20 m	UND	10		10	1.312,16	13.121,60
88.	Esmalte Sintético. Amarelo (Galão De 3,6 L)	LATA	150	36	186	154,26	28.692,36
89.	Esmalte Sintético. Azul Delrey Galão 3,6L - secagem rápida	LATA	150	36	186	118,50	22.041,00
90.	Esmalte Sintético. Azul Real Galão 3,6l secagem rápida	LATA	150		150	111,29	16.693,50
91.	Esmalte Sintético. Branco Gelo Galão 3,6l secagem rápida	LATA	400		400	86,53	34.612,00
92.	Esmalte Sintético. Branco Neve Galão 3,6L - Secagem rápida	LATA	400		400	93,84	37.536,00
93.	Esmalte Sintético. Cinza Médio Galão 3,6l secagem rápida	LATA	180		180	101,09	18.196,20
94.	Esmalte Sintético. Creme Galão 3,6l secagem rápida	LATA	150		150	110,00	16.500,00





Pág. 67  
J. J. J.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

95.	Esmalte Sintético. Laranja Galão 3,6 L - Secagem rápida	LATA	120		120	89,67	10.760,40
96.	Esmalte Sintético. Platina Galão 3,6l secagem rápida	LATA	200		200	91,67	18.334,00
97.	Esmalte Sintético. Verde Nilo Galão 3,6l secagem rápida	LATA	180		180	89,67	16.140,60
98.	Esmalte Sintético. Vermelho Galão 3,6l secagem rápida	LATA	120		120	84,16	10.099,20
99.	Espátula metálica 2 ½"	UND	30		30	16,97	509,10
100.	Estrovenga leve com cabo resistente, com olho de 29 mm de diâmetro	UND	30		30	36,30	1.089,00
101.	Facão 14" modelo padrão	UND	20		20	27,96	559,20
102.	Facão 18" modelo padrão	UND	20		20	36,95	739,00
103.	Fechadura metálica embutir, com espelho cromado e maçaneta redonda	UND	200		200	53,43	10.686,00
104.	Fechadura para porta com cilindro espelho e maçaneta de alavanca cromada	UND	250		250	95,05	23.762,50
105.	Fechadura, para porta de divisória, com dois pinos, cor branca, chave externa e botão de trava interna (tipo lockwell ou similar)	UND	120		120	65,95	7.914,00
106.	Ferrolho metálico tamanho médio, 450/4	UND	420	12	432	9,17	3.961,44
107.	Fita Crepe 18mm x 50m	Rolos	130		130	6,88	894,40
108.	Fita Crepe 24mm x 50mm	Rolos	110		110	6,50	715,00
109.	Fita de Auto fusão de 10m	Rolos	100		100	27,20	2.720,00
110.	Fita isolante anti-chama, rolo de 19mmx20m	Rolos	200		200	8,06	1.612,00
111.	Fita Veda rosca 18x50	Rolos	180		180	8,07	1.452,60
112.	Fita Zebrada rolos de 200m, para sinalização 70mm	Rolos	200		200	22,64	4.528,00
113.	Foice manual tipo roçadeira, com cabo em madeira de 1,20m empenada, nº 3	UND	50		50	38,60	1.930,00
114.	Gadanho metálico tipo leque espalhado C/ cabo	UND	50		50	38,53	1.926,50
115.	Gadanho tipo vassoura de aço	UND	50		50	38,53	1.926,50
116.	Grelha plástica quadrada branca dn 100	UND	80	12	92	5,85	538,20
117.	Lixa de ferro, grão 150, folha 225x275m	UND	200		200	3,72	744,00
118.	Lixa massa, grão 120, folha 225x275mm	UND	300		300	1,51	453,00
119.	Lixa, material óxido alumínio, grão 100, comprimento 275 mm, largura 225 mm	UND	450		450	1,65	742,50
120.	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275 mm, largura 225 mm	UND	300		300	1,59	477,00
121.	Luva de algodão pigmentada com pvc antiderrapante na palma	Pares	200		200	4,52	904,00



Pág. 68

Jua

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

122.	Luva de vaqueta com elástico no dorso com certificado de aprovação (CA).	Pares	130		130	15,77	2.050,10
123.	Luva Multiuso, confeccionada em látex natural	UND	270		270	5,05	1.363,50
124.	Marreta com cabo de madeira 1 kg	UND	20		20	30,74	614,80
125.	Marreta com cabo de madeira 2 kg	UND	20		20	39,60	792,00
126.	Marreta com cabo de madeira 500g	UND	20		20	23,40	468,00
127.	Massa Acrílica parede externa/interna (latão de 18 l)	LATA	350	36	386	116,36	44.914,96
128.	Nível de mão alumínio 16"	UND	10		10	34,45	344,50
129.	Óculos de proteção	UND	200		200	6,41	1.282,00
130.	Pá de bico, em aço carbono, com cabo de madeira de 130cm.	UND	180		180	48,10	8.658,00
131.	Pá em ferro, com cabo, tamanho grande, com ponta quadrada nº 3	UND	180		180	44,78	8.060,40
132.	Parafuso sextavado, com bucha de 10mm p/ vaso sanitário	UND	200		200	3,92	784,00
133.	Peça Massaranduba 3x4 cm	M	350		350	20,61	7.213,50
134.	Peça Massaranduba 3x5 cm		3200	120	3.320	23,14	76.824,80
135.	Pedra Britada nº 01	M³	225		225	161,84	36.414,00
136.	Pedra Britada nº 01 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	M³	475		475	161,84	76.874,00
137.	Pedra calcária para construção	M³	242	144	386	59,32	23.728,00
138.	Pedra calcária para construção (ampla participação)	M³	1158		1158	59,32	68.692,56
139.	Picareta Alvião com Cabo de Madeira de 90cm	UND	80		80	72,15	5.772,00
140.	Piçarra	M³	454	144	598	34,00	20.332,00
141.	Piçarra (ampla participação)	M³	1796		1796	34,00	61.064,00
142.	Pincel de 1" polegada com cabo plástico e cerdas sintéticas	UND	60		60	6,93	415,80
143.	Pincel material cerdas pele de malta, tamanho 1/2" cabo de madeira	UND	60		60	4,14	248,40
144.	Pincel material cerdas pele de malta, tamanho 3" cabo de madeira	UND	60		60	9,43	565,80
145.	Pincel material cerdas pele de malta, tamanho 4" cabo de madeira	UND	15		15	12,61	189,15
146.	Pincel, material cerdas pele de malta, tamanho 2" cabo de madeira	UND	60		60	4,99	299,40
147.	Piso cerâmico tipo "A" branco 34x34 pi-4	M²	2.000		2.000	25,08	50.160,00
148.	Pontaete Galvanizado 1,5m 2"	UND	80		80	94,92	7.593,60
149.	Porta Cadeado médio 3 1/2"	UND	50		50	6,42	321,00
150.	Porta de almofada de 0,70x2,10 completa	UND	100		100	263,73	26.373,00
151.	Porta de almofada de 0,80x2,10 completa com ferragens	UND	100	12	112	281,79	31.560,48





R\$ 69  
Juno

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

152.	Porta de almofada de madeira de 0,60x2,10 completa	UND	100	12	112	274,47	30.740,64
153.	Porta de madeira lisa de 0,60x2,10 completa	UND	100	12	112	221,23	24.777,76
154.	Porta de madeira lisa de 0,80x2,10 completa	UND	100		100	227,22	22.722,00
155.	Prego com cabeça (1 1/2x 13 bwg)	KG	100		100	45,00	4.500,00
156.	Prego com cabeça (2 x 12 bwg)	KG	200		200	30,51	6.102,00
157.	Prego com cabeça (3 x 9 bwg)	KG	100	02	102	31,67	3.230,34
158.	Prego com cabeça 15x18	KG	100	02	102	31,91	3.254,82
159.	Prego com cabeça 18x27 2/ 1/2x10	KG	100		100	42,90	4.290,00
160.	Prumo de aço carbono, peso 750g, cordão de nylon medindo 2m, caço guia em madeira.	UND	15		15	48,68	730,20
161.	Rejunte flexível para piso. Embalagem: pacote de 1 kg	PTC	800	60	860	7,50	6.450,00
162.	Ripa de Massaranduba 1x5 cm	Metros	5.000	6.000	11.000	5,67	62.370,00
163.	Ripão de Massaranduba 4x5 cm	Metros	3.000	480	3.480	13,07	45.483,60
164.	Rolo de Lã para pintura - 09cm	UND	80		80	7,31	584,80
165.	Rolo de Lã para pintura - 15cm	UND	80		80	6,48	518,40
166.	Rolo de Lã para pintura - 23cm	UND	100		100	11,52	1.152,00
167.	Rolo pintura predial 15 cm	UND	100		100	12,78	1.278,00
168.	Solvente para sintéticos, embalagem: Lata c/5 litros	Latas	100		100	98,67	9.867,00
169.	Talhadeira convencional de aço 3/4 10"	UND	20		20	21,00	420,00
170.	Telha 1ª qualidade tipo Rio G. do Norte	UND	30000	36000	66000	1,32	87.120,00
171.	Telha 1ª qualidade tipo Rio G. do Norte (Ampla Participação)	UND	90000		90.000	1,32	118.800,00
172.	Telha em fibra/cimento 2,44 x 0,50m	UND	625		625	37,54	23.462,50
173.	Telha em fibra/cimento 2,44 x 0,50m (Ampla Participação)	UND	1875		1875	37,54	70.387,50
174.	Tesourão p/ poda de árvores 12"	UND	10		10	51,26	512,60
175.	Tijolo cerâmico composto basicamente por argila moldados em forma de 5 cm x 10 cm x 20 cm	UND	26.000		26.000	0,68	17.680,00
176.	Tinta Acrílica látex para piso cimentado, na cor Branca Gelo. Embalagem: Lata com 18 Litros.	LATA	100		100	227,86	22.786,00
177.	Tinta Acrílica látex para piso cimentado, na cor Branca Gelo. Embalagem: Lata com 18 Litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).	LATA	300		300	227,86	68.358,00
178.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor cerâmica. Embalagem: Lata com 18 Litros.	LATA	100		100	223,93	22.393,00
179.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor cerâmica. Embalagem: Lata com 18 Litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).	LATA	300		300	223,93	67.179,00



Pág 70  
Jesu

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

180.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Cinza. Embalagem: Lata com 18 Litros.	LATA	100		100	228,17	22.817,00
181.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Cinza. Embalagem: Lata com 18 Litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	LATA	300		300	228,17	68.451,00
182.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Concreto. Embalagem: Lata com 18 Litros.	LATA	400		400	163,98	65.592,00
183.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Verde. Embalagem: Lata com 18 Litros.	LATA	100		100	220,20	22.020,00
184.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Verde. Embalagem: Lata com 18 Litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	LATA	300		300	220,20	66.060,00
185.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Vermelho Red. Embalagem: Lata com 18 Litros	LATA	100		100	203,03	20.303,00
186.	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Vermelho Red. Embalagem: Lata com 18 Litros (AMPLA PARTICIPAR)	LATA	300		300	203,03	60.909,00
187.	Tinta em pó mineral solúvel em água (branco neve). Embalagem: Fardo com 10 pacotes de 2 kg.	Fardos	2.000	120	2.120	6,98	14.797,60
188.	Tinta Látex Acrílica p/ pintura de paredes externa na Cor Verde Limão c/ 18 L	LATA	70	40	110	213,07	23.437,70
189.	Tinta Látex Acrílica p/ pintura de paredes externa na Cor Verde Limão c/ 18 L (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	LATA	330		330	213,07	70.313,10
190.	Tinta Látex Acrílica para pintura em parede Externa na Cor Bege c/ 18 L	LATA	70	40	110	183,66	20.202,60
191.	Tinta Látex Acrílica para pintura em parede Externa na Cor Bege c/ 18 L (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	LATA	330		330	183,66	60.607,80
192.	Tinta Látex Acrílica para pintura em parede Externa na cor Ocre c/ 18 L	LATA	70	40	110	189,06	20.769,60
193.	Tinta Látex Acrílica para pintura em parede Externa na cor Ocre c/ 18 L (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	LATA	330		330	189,06	62.389,80
<b>VALOR TOTAL =====&gt;</b>						<b>R\$ 4.110.557,43</b>	

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e preços, praticado no mercado Regional.
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- 6.4 Os itens 11, 13, 15, 17, 19, 136, 138, 141, 177, 179, 181, 184, 186, 189, 191 e 193 serão de ampla participação.

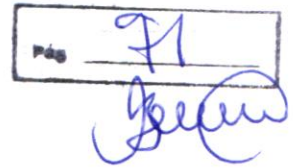
#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

#### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

- 8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 9.1 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 9.2 Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- 9.3 Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- 9.3 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 9.4 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 9.5 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 9.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 9.7 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 9.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- 9.9 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

**10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

O Município, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 7;
- Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**11. DO GESTOR DA ATA**

- Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba,
- Fica designado o servidor municipal Erisvaldo Rodrigues Santos lotado na secretaria municipal de OBRAS como fiscal desta Ata, de acordo com o *caput* do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Fica designada a servidora municipal de Getma Honorato Souza lotado na secretaria municipal de Administração como Gestora desta Ata, de acordo com o *caput* do Art. 67, da lei 8.666/93.
- A fiscalização, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor.

**12. DOS PARTICIPES**

12.1 O Fundo Municipal de Assistência Social será participe nesta Ata de Registro de preço

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- 13.2 O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.



72  
Gomes

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pacatuba/SE, 20 de setembro de 2022

**José Antônio Gomes Melo**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos